

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o Foro Jurídico da Comarca de Palmitos, SC, para dirimir questões oriundas do presente instrumento e relacionadas à Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - A regência supletiva da **Sociedade Limitada**, nos casos não previstos no presente contrato será feita pelas normas da Sociedade Anônima de conformidade com o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (*Lei 10.406/2002*).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - Os administradores declaram, sob pena da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por estar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (*Art. 1.011 § 1º. Código Civil de 2002*).

E, por estarem assim justos contratados e de pleno acordo, de tudo o quanto foi lavrado neste instrumento, obrigam-se por si, seus herdeiros e ou legítimos sucessores, a bem e fielmente cumprirem o presente, assinando-o em **vía única** de igual teor e forma.

Caibi, SC, 21 de setembro de 2023.

JAISON CADONÁ

LUIZ CARLOS CADONÁ



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/09/2023 Data dos Efeitos 21/09/2023
Arquivamento 20237749645 Protocolo 237749645 de 21/09/2023 NIRE 42206265659
Nome da empresa JLA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 342949008877860
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/09/2023

Sou

139

A



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



237749645

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JLA EMPREENHIMENTOS E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	237749645 - 21/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206265659
CNPJ 38.278.294/0001-90
CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/09/2023
SOB N: 20237749645

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237749645

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06228163906 - JAISON CADONA - Assinado em 21/09/2023 às 14:08:59
Cpf: 31371108072 - LUIZ CARLOS CADONA - Assinado em 21/09/2023 às 14:15:43

[Handwritten signatures and marks]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 22/09/2023 Data dos Efeitos 21/09/2023
Arquivamento 20237749645 Protocolo 237749645 de 21/09/2023 NIRE 42206265659
Nome da empresa JLA EMPREENHIMENTOS E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 342949008877860
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

22/09/2023

Sodh 140A

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 11412

Data da Inscrição: 09/06/2023	Data da Renovação:	Válido Até: 31/12/2023
-------------------------------	--------------------	------------------------

DADOS GERAIS:

Razão Social: JLA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Data do Cadastro: 09/06/2023	
Código: 12765	Ativ.Econ.:	Tipo de Empresa:
Endereço: R JOSE RICHETTI,459 - *****	e-mail: luizcarlos@caibiense.com	
Bairro: DA GRUTA	Estado: SC	País: BRASIL
Cidade: Caibi	Telefone: 4988310656	Fax:
C.E.P.: 89888-000	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal:
CNPJ: 38.278.294/0001-90	Responsável:	Identificação:
Capital Social:	Faturamento Mensal:	Qtde Funcion.:
Área Disponível:	Área Construída:	
Sócios Diretores:		
Principais Clientes:		
Principais Fornecedores:		
Outras Informações:		

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
4763772	41.20-4-00 - Construção de edifícios
4763776	42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4763778	71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
4763796	43.30-4-04 -
4763964	82.19-9-99 -
4763967	82.11-3-00 -
4763976	71.12-0-00 -
4763986	70.20-4-00 -
4764154	74.90-1-04 -
4764224	43.99-1-01 - Administração de obras

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL	38278294	29/03/2023	27/05/2023
Certidão Negativa de Débitos com o FGTS	2023051704520519713108	17/05/2023	15/06/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	230140140731837	31/05/2023	30/07/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Palmitos, 9 de Junho de 2023

ANDRESSA
TRIACCA:07265685
970

Assinado de forma digital por
ANDRESSA
TRIACCA:07265685970
-Data: 2023.06.09 13:55:05
+3307

Assinatura do Responsável

sodr
141

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 11412

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Federais e União	793B.744E.BF3B.9236	29/03/2023	25/09/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	568	29/03/2023	27/06/2023
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	13181962	29/03/2023	24/09/2023
Contrato Social	2 alteração		



Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Palmitos, 9 de Junho de 2023

ANDRESSA
TRACCA:072656859
70

Assinado de forma digital por
ANDRESSA TRACCA:072656859/70
Data: 2023.06.09 13:56:22 -03'00'

Assinatura do Responsável



socto

142



DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 18/2023

JLA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; Empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na junta comercial do estado de Santa Catarina, sob nº 42206265659, em data de 31/08/2020, com inscrição no CNPJ sob nº 38.278.294/0001-90, e Inscrição Estadual nº 260658723, estabelecida na Rua José Richetti, nº 459, Bairro da Gruta, município de Caíbi estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. **Jaison Cadoná**, portador da cédula de identidade nº 3.583.202, SSP/SC, CPF sob nº 062.281.639-06, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Richetti nº 459, município de Caíbi, estado de Santa Catarina. **DECLARA** : Para os fins, de direito, na qualidade de proponente do PROCESSO LICITATÓRIO nº 103/2023, especificamente na licitação modalidade Tomada de preços nº 18/2023, instaurado por esse órgão público, que inexistem fatos supervenientes e impeditivos de qualificação na forma do § 2º, artigo 32 da Lei nº 8.666/93 e que **NÃO** fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Caíbi(SC), 28 de Novembro de 2023

Jaison Cadoná
Jaison Cadoná
Sócio Gerente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1 NOME E SOBRENOME
 LUIZ CARLOS CADONA

11 DATA DE EMISSAO
 24/06/2022

12 DATA DE VALIDADE
 05/06/2027

13 DATA DE EXPIRACAO
 10/13/2028

14 IDENTIFICACAO DO TITULAR
 1013688875 - SSP - RS

15 IDENTIFICACAO DO TITULAR
 313.711.080-72

16 IDENTIFICACAO DO TITULAR
 02492390040

17 CATEGORIA
 B

18 LOCALIDADE DE EMISSAO
 BRASIL/RS
 FLUNAO
 AUGUSTO CADONA
 ROSA ALBARELO CADONA

19 ASSINATURA DO REMITENTE

20 OBSERVAÇÕES

21 LOCAL
 FLORIANOPOLIS, SC

22 LOCALIDADE DE EMISSAO
 45125141458
 SC116400233

23 LOCALIDADE DE EMISSAO
 SANTA CATARINA

2403115954

ACC	AT	B	BT	C	CI	D	DI	DE	CE	DE	DI

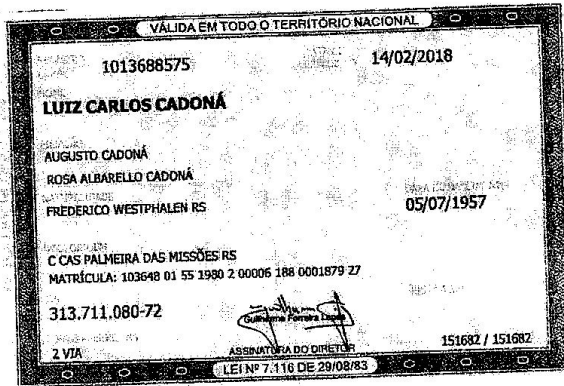
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
 Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica
 a confere com a original
 PALMITOS - SC 29 / 11 / 23

Andressa Tracca
 Depto. de Licitações
 Município de Palmitos

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

sed. *[Handwritten initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
Certifico que a presente reprografica e copia autentica
e confere com a original

PALMITOS - SC 29 / 11 / 23

Andressa Triacca
Depto. de Licitações
Município de Palmitos

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
2240734156

Nome: JAISON CADONA

DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSORA/E: 3502202 SSP SC

CPF: 062.281.639-06 DATA NASCIMENTO: 26/02/1988

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS CADONA
NORA MARIA DE MOURA CADONA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 0390946792E VALIDADE: 14/04/2031 1ª MANIFESTAÇÃO: 14/08/2006

DISCERVAÇÕES

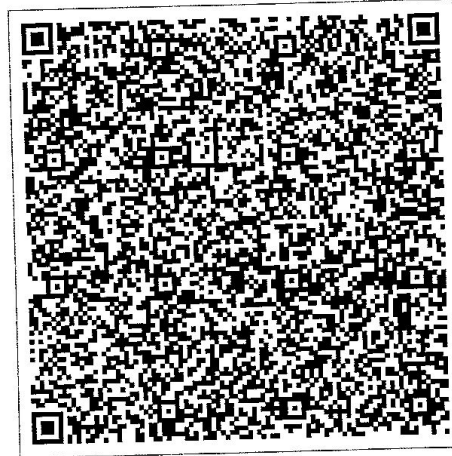
ASSINATURA DO PORTADOR: *Jaisson*

LOCAL: CHAPECO, SC DATA EMISSÃO: 30/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
45615685593
SC164067159

SANTA CATARINA
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Sede



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença

VALIDADE: 29/02/2024 ✓

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor Lei Complementar nº.054/2017 de 15 de Dezembro de 2017 e suas alterações, outorgamos o presente durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **JLA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

Endereço: **JOSÉ RICHETTI, 459 - DA GRUTA**

CPF/CNPJ: **38.278.294/0001-90**

Cadastro Mobiliário: **1665**

Número do Alvará: **358**

Tipo de Validade: **Definitiva**

Início das Atividades: **31/08/2020**

Data de Concessão: **28/09/2023**

Atividades:

- 4120400 - Construção de edifícios
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399101 - Administração de obras
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754701 - Comércio varejista de móveis
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7112000 - Serviços de engenharia
- 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo



<https://caibi.govbr.cloud/AlvaraWeb>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Informações Complementares:

Observações:

- a. O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o artigo 80 da Lei Complementar 054/2017 (Código Tributário Municipal), cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- b. Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Complementar nº 054/2017.
- c. O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- d. Este documento deverá ser, obrigatoriamente, afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal, sob pena de incorrer nas penalidades previstas na Lei Complementar 054/2017.
- e. ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS.

Emitido em: 28/09/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6b51d527d


Saulo

28/09/2023 08:18:43

148

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

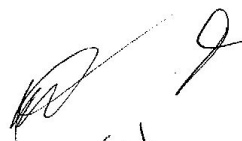
Sr(a), contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 38278294000190	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 31/08/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260658723	NOME EMPRESARIAL JLA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4120400 - Construção de edifícios 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399101 - Administração de obras 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4891500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754701 - Comércio varejista de móveis 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 20400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 112000 - Serviços de engenharia 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 28/09/2023		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA JOSE RICHETTI	NÚMERO 459	COMPLEMENTO *****
CEP 89888-000	BAIRRO/DISTRITO DA GRUTA	MUNICÍPIO CAIBI
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZCARLOS@CAIBIENSE.COM		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 28/09/2023		TELEFONE 88310656

[Handwritten signatures and marks]
Sati 149

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 05/10/2023 09:02:11 (data e hora de Brasília).



Solu

150 A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.278.294/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
NOME EMPRESARIAL JLA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JLA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE RICHETTI	NÚMERO 459	COMPLEMENTO *****
CEP 89.888-000	BAIRRO/DISTRITO DA GRUTA	MUNICÍPIO CAIBI
UF SC		TELEFONE (49) 8831-0656/ (49) 9139-4077
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZCARLOS@CAIBIENSE.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 05/10/2023 às 08:59:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Sald

151



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.278.294/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2020
NOME EMPRESARIAL JLA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE RICETTI	NÚMERO 459	COMPLEMENTO *****
CEP 89.888-000	BAIRRO/DISTRITO DA GRUTA	MUNICÍPIO CAIBI
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZCARLOS@CAIBIENSE.COM	
TELEFONE (49) 8831-0656/ (49) 9139-4077		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 05/10/2023 às 08:59:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 18/2023

JLA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; Empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na junta comercial do estado de Santa Catarina, sob nº 42206265659, em data de 31/08/2020, com inscrição no CNPJ sob nº 38.278.294/0001-90, e Inscrição Estadual nº 260658723, estabelecida na Rua José Richetti, nº 459, Bairro da Gruta, município de Caibi estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. **Jaison Cadoná**, portador da cédula de identidade nº 3.583.202, SSP/SC, CPF sob nº 062.281.639-06, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Richetti nº 459, município de Caibi, estado de Santa Catarina.

DECLARA : Para fins do disposto do **EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023** modalidade Tomada de Preços Nº 18/2023 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Caibi(SC), 28 de Novembro de 2023

Jaison Cadoná
Sócio Gerente



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JLA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206265659	38.278.294/0001-90	31/08/2020	31/08/2020
Endereço: RUA JOSÉ RICHETTI, 459, DA GRUTA, CAIBI, SC - CEP: 89888000			
OBJETO SOCIAL			
A PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO B SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO C SERVICOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL D APOIO E INTERMEDIACOES EM NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIO E SERVICOS DE ENGENHARIA F SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA G CONSTRUCAO DE EDIFICIOS H OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E JARDINS I SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL J ADMINISTRACAO DE OBRAS L COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS M COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS N COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA O COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA P COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO Q COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO R COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS S COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA T COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA U COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO V COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS X COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACAO
R\$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JN CADONA 062.281.639-06	9.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JAISON CADONA 062.281.639-06	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
LUIZ CARLOS CADONA 313.711.080-72	1.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
22/09/2023	20237749645		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FISCAL (A/S) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

página: 1/2

237427907

CONTROLE: 21904432869903 CPF SOLICITANTE: 637.321.069-34 NIRE: 42206265659 EMITIDA: 11/10/2023 PROTOCOLO: 237427907

Sol
154



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JLA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206265659	38.278.294/0001-90	31/08/2020	31/08/2020
Endereço: RUA JOSÉ RICHETTI, 459, DA GRUTA, CAIBI, SC - CEP: 89888000			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação:			

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Outubro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

237427907

página: 2/2

CONTROLE: 21904432869903 CPF SOLICITANTE: 637.321.069-34 NIRE: 42206265659 EMITIDA: 11/10/2023 PROTOCOLO: 237427907

solu 2.01 01 155 J



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JLA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 38.278.294/0001-90 —

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:34:33 do dia 17/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2024. —

Código de controle da certidão: **D592.0BCF.08D3.FFF1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

156

A



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JLA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **38.278.294/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140220037767**
Data de emissão: **08/08/2023 13:09:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **04/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/10/2023 09:30:15

Assinado por: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 02.951.310/0001-56 - Data/Hora: 13/10/2023



MUNICÍPIO DE
Caibi

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAIBI
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 1521/2023

----- INFORMAÇÕES GERAIS DO CONTRIBUITE -----
NOME/RAZÃO SOCIAL...:JLA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF.....:38.278.294/0001-90
ENDEREÇO.....:JOSÉ RICHETTI N....:459
BAIRRO.....:DA GRUTA
CEP.....:89888-000
CIDADE.....:CAIBI
UF.....:SC

FINALIADE DA CERTIDÃO

VARIOS FINS NECESSARIOS

Certificamos para fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima identificado, não possui débitos até a data expedição desta Certidão, relativo a tributos Municipais.

Apresente Certidão não exclui a direito da fazenda pública Municipal exigir a qualquer tempo os débitos que tenham a ser apurados

OBS: Qualquer Emenda ou rasura tornará nulo este documento.

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS APARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

1

Caibi, (SC) 05 de Outubro de 2023 .

MUNICÍPIO DE CAIBI

Rua dos Imigrantes, 499, Centro
CEP: 89888-000
CNPJ: 82.940.776/0001-56
Telefone: (49) 3648 0211

Para consultar a AUTENTICIDADE DA(S) CERTIDÃO(S), código de autenticidade: 207388537207388

Sech. 158 A

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.278.294/0001-90
Razão Social: JLA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: R JOSE RICETTI 459 / DA GRUTA / CAIBI / SC / 89888-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

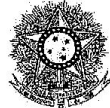
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2023 a 04/12/2023

Certificação Número: 2023110502323973572044

Informação obtida em 16/11/2023 14:09:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JLA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.278.294/0001-90
Certidão nº: 39868808/2023
Expedição: 08/08/2023, às 13:13:29
Validade: 04/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JLA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.278.294/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO

JLA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; Empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na junta comercial do estado de Santa Catarina, sob nº 42206265659, em data de 31/08/2020, com inscrição no CNPJ sob nº 38.278.294/0001-90, e Inscrição Estadual nº 260658723, estabelecida na Rua José Richetti, nº 459, Bairro da Gruta, município de Caibi estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. **Jaison Cadoná**, portador da cédula de identidade nº 3.583.202, SSP/SC, CPF sob nº 062.281.639-06, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Richetti nº 459, município de Caibi, estado de Santa Catarina.

DECLARA :

6.1.3.1 Declaração da empresa licitante, assinada por seu responsável técnico e pelo representante legal, atestando que analisaram os projetos e orçamentos, verificando que:

- a) Os preços dos materiais e serviços definidos no orçamento da obra são compatíveis com os valores de mercado.
- b) Os quantitativos definidos no orçamento da obra são condizentes com os quantitativos apresentados no projeto básico/executivo;
- c) O projeto básico/executivo é adequado para a licitação/execução da obra;
- d) O orçamento da obra encontra-se devidamente detalhado (planilha de quantitativos e preços unitários) e acompanhado das composições de todos os custos unitários de seus serviços.

Caibi(SC), 28 De Novembro de 2023

Jaison Cadoná
Jaison Cadoná
Sócio Gerente

Borck
Bruna D. B. Borck
Engenheira Civil
CREA 158.359-8

Rua José Richetti nº 459 - Centro - 89.888-000 Caibi - Santa Catarina
Fone: (49) 988310656 E-mail: jc.licitacao@hotmail.com - CNPJ:38.278.294/0001-90

subm. 0 161

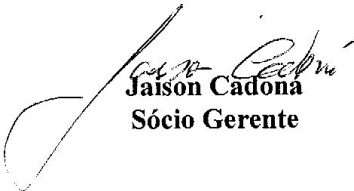


DECLARAÇÃO


JLA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; Empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na junta comercial do estado de Santa Catarina, sob nº 42206265659, em data de 31/08/2020, com inscrição no CNPJ sob nº 38.278.294/0001-90, e Inscrição Estadual nº 260658723, estabelecida na Rua José Richetti, nº 459, Bairro da Gruta, município de Caibi estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. **Jaison Cadoná**, portador da cédula de identidade nº 3.583.202, SSP/SC, CPF sob nº 062.281.639-06, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Richetti nº 459, município de Caibi, estado de Santa Catarina.



DECLARA : atestando que vistoriou o(s) local(is) de execução das obras, objeto desta licitação, e que tomou conhecimento de todas as informações necessárias à execução das mesmas.

Caibi(SC), 28 De Novembro de 2023


Jaison Cadoná
Sócio Gerente


Bruna D. B. Borck
Engenheira Civil
CREA 158.359-8


Rua José Richetti nº 459 - Centro - 89.888-000 Caibi - Santa Catarina
Fone: (49) 988310656 E-mail: jc.licitacao@hotmail.com - CNPJ:38.278.294/0001-90



Sociedade 162 A



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: JLA Empreendimentos e Serviços Ltda.

Número de registro: 195231-0

Tipo de registro: Registro Matríz

Data de aprovação: 17/11/2022

CNPJ: 38.278.294/0001-90

Endereço de contrato:

Rua José Richetti, 459

CEP: 89888-000

Telefone: (49) 9 8831-0656

Cidade: Caibi

Bairro: da Gruta

Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 3

Data da certificação: 22/09/2023

Valor social atual: R\$10.000,00 - (dez mil reais)

Valor social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil, para: Serviços de engenharia; serviços de topografia; construção de edifícios; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; serviços de pintura de edifícios em geral; administração de

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 158359-8

RNP: 2517718539

Nome: Bruna Daniela Bruggemann Borck

Pedido para anotação: 27/04/2023

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheira Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5.194/66; artigos 28 e 29 do decreto 23.569/33, exceto pontes e portos, rios e canais, barragens e diques e; artigo 7 da resolução 218/73 do confea, exceto pontes e portos, rios e canais, barragens e diques

Vínculo técnico aprovado em: 02/05/2023

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 01/11/2023 14:54:50, válida até 31/12/2023.





Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC
CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

- 1. EMPRESA

Razão social: JLA Empreendimentos e Serviços Ltda.
Número de registro: 195231-0
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 17/11/2022
CNPJ: 38.278.294/0001-90

Endereço de contrato:

Rua José Richetti, 459
CEP: 89888-000
Telefone: (49) 9 8831-0656

Cidade: Caibi

Bairro: da Gruta
Estado: SC

- 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 3
Capital social atual: R\$10.000,00 - (dez mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitada(s) a(s) área(s) de Engenharia Civil, para: Serviços de engenharia; serviços de topografia; construção de edifícios; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; serviços de pintura de edifícios em geral; administração de

Data da certificação: 22/09/2023

- 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 158359-8

Nome: Bruna Daniela Bruggemann Borck
Pedido para anotação: 27/04/2023

Título: Título
Engenheira Civil

Atribuições do profissional:

Artigo 7 da lei 5.194/66; artigos 28 e 29 do decreto 23.569/33, exceto pontes e portos, rios e canais, barragens e diques e; artigo 7 da resolução 218/73 do confea, exceto pontes e portos, rios e canais, barragens e diques

Vínculo técnico aprovado em: 02/05/2023

Filial: Não consta

RNP: 2517718539

Data de validade: Indeterminada

Órgão: Não Informado

- 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

- 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 01/11/2023 14:55:53, válida até 31/03/2024



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 838fc0cb-2c6d-4ff1-b5fb-d083573ed1f1

164



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

- 1. Dados pessoais

Nome: BRUNA DANIELA BRUGGEMANN BORCK

Registro no CREA-SC: 158359-8

Registro nacional: 2517718539

Data do Registro: 06/07/2018

- 2. Formações

Data: 07/04/2018

Título: Engenheira Civil

Instituição de ensino: Centro Universitário Fai de Itapiranga

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Contribuições

Artigo 7 da lei 5.194/66; artigos 28 e 29 do decreto 23.569/33, exceto pontes e portos, rios e canais, barragens e diques e; artigo 7 da resolução 218/73 do confea, exceto pontes e portos, rios e canais, barragens e diques

- 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 02/05/2023 18:38:50 válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: 2a623407-5cb9-4209-870e-b01205e0d8dd

Sachin 165A

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA.

PARTES.:

JLA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; Empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na junta comercial do estado de Santa Catarina, sob nº 42206265659, em data de 31/08/2020, com inscrição no CNPJ sob nº 38.278.294/0001-90, e Inscrição Estadual nº 260658723, estabelecida na Rua José Richetti, nº 459, Bairro da Gruta, município de Caibi estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. **Jaison Cadoná**, portador da cédula de identidade nº 3.583.202, SSP/SC, CPF sob nº 062.281.639-06, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Richetti nº 459, município de Caibi, estado de Santa Catarina denominado CONTRATANTE.

BRUNA DANIELA BRUGGEMANN BORCK, pessoa física, brasileira, casada, Engenheiro Civil, com registro no CREA-SC sob Nº 158.359-8, e Registro Nacional sob nº 2517718539, residente e domiciliada na Rua Pedro Koch, bairro Morada do Sol nº 333 município de Mondai – SC, portador da cédula de identidade sob nº 5.625.060 SSP/SC, CPF sob nº 080.808.729-02, adiante denominado CONTRATADO. Contrato este que será regido pelas seguintes Clausulas e Condições.

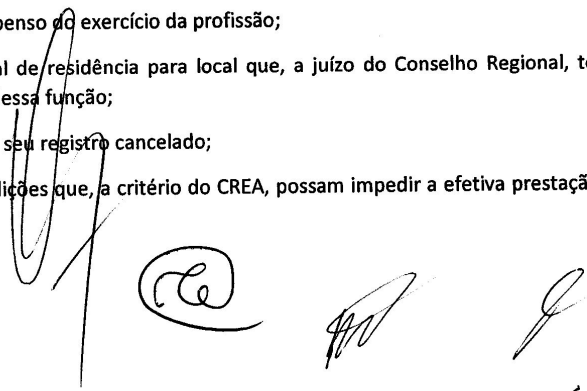
CLAUSULA PRIMEIRA.: OBJETO – São de responsabilidade técnica do CONTRATADO, todos os itens a seguir descritos:

- Elaborar orçamentos, vistorias, laudos e relações de materiais;
- Dar assessoria direta nas áreas de engenharia;
- Fiscalizar e orientar na execução de todas as obras da empresa CONTRATANTE;
- Elaboração dos projetos vinculados a empresa;
- Assumir a função de Responsável Técnico pela empresa supra citada.

CLAUSULA SEGUNDA.: PRAZO – A vigência é por tempo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA TERCEIRA.: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA-SC pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I – For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II – For o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III – Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV – Tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V – Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.



§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (Dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previsto nesta resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLAUSULA QUARTA.: JORNADA DE TRABALHO – O CONTRATADO desempenhará suas atividades profissionais no horário na segunda-feira das 07:30 às 11:30 horas, totalizando 04 horas semanais.

§ PARAGRAFO ÚNICO.: No caso de o CONTRATADO não poder cumprir o horário descrito no paragrafo quarto o mesmo deverá compensa-lo em outros horários em que a CONTRATANTE solicitar.

CLAUSULA QUINTA.: VALOR - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

§ 1º - Os deslocamentos do profissional, serão acertados conforme acordo entre as partes.

§ 2º - O valores aqui pactuados somente sofrerão reajustes do presente contrato, no caso de aumento do salario mínimo vigente no país.

CLAUSULA SEXTA.: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Será Mensal, com vencimento no 5º dia útil de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLAUSULA SÉTIMA.: DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS – Ao CONTRATADO caberá toda a responsabilidade de tributos trabalhistas, bem como todas as Leis Sociais, descanso remunerado, responsabilidade perante o INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social; DRT – Delegacia Regional do Trabalho, FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviços, CREA FÍSICO – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, inclusive órgãos Municipais, Estaduais e Federais, Sindicato da categoria e tudo mais previsto em Lei sobre este Contrato.

CLAUSULA OITAVA.: FORO - para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro Jurídico da Comarca de Palmitos – SC, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tubo assistiram.

Caibi – SC, 24 de Abril de 2023.

JAISON
CADONA:0622816390
6

Assinado de forma digital por
JAISON CADONA:06228163906
Dados: 2023.04.25 05:53:42
-03'00'

JLA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ.: 38.278.294/0001-90

(Assinatura, RG e nome da Testemunha)

BRUNA DANIELA BRUGGEMANN
BORCK:08080872902

Assinado de forma digital por BRUNA
DANIELA BRUGGEMANN BORCK:08080872902
Dados: 2023.04.25 14:02:52 -03'00'

ENG BRUNA DANIELA BRUGGEMANN BORCK

CREA – SC, nº 158.359-8

(Assinatura, RG e nome da Testemunha)

167

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1004523
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JLA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Raiz do CNPJ: 38.278.294
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CAIBI
Endereço da sede : rua José Richetti 459

Certidão emitida às 09:12 de 13/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>

168



Número do pedido: 1004523
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1004523
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JLA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Raiz do CNPJ: 38.278.294
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : CAIBI
Endereço da sede : rua José Richetti 459

Certidão emitida às 09:12 de 13/10/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(a) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 18/2023

JLA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; Empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na junta comercial do estado de Santa Catarina, sob nº 42206265659, em data de 31/08/2020, com inscrição no CNPJ sob nº 38.278.294/0001-90, e Inscrição Estadual nº 260658723, estabelecida na Rua José Richetti, nº 459, Bairro da Gruta, município de Caibi estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. **Jaison Cadoná**, portador da cédula de identidade nº 3.583.202, SSP/SC, CPF sob nº 062.281.639-06, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Richetti nº 459, município de Caibi, estado de Santa Catarina.

DECLARA : De que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários, Comissão desta Licitação, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o terceiro grau, ou por adoção do Município de Palmitos - SC

Caibi(SC), 28 de Novembro de 2023

Jaison Cadoná
Jaison Cadoná
Sócio Gerente




DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023 TOMADA DE PREÇO Nº 18/2023

JLA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; Empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na junta comercial do estado de Santa Catarina, sob nº 42206265659, em data de 31/08/2020, com inscrição no CNPJ sob nº 38.278.294/0001-90, e Inscrição Estadual nº 260658723, estabelecida na Rua José Richetti, nº 459, Bairro da Gruta, município de Caibi estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. **Jaison Cadoná**, portador da cédula de identidade nº 3.583.202, SSP/SC, CPF sob nº 062.281.639-06, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Richetti nº 459, município de Caibi, estado de Santa Catarina. **DECLARA** : para fins do dispositivo no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos catorze anos.

Caibi(SC), 28 de Novembro de 2023


Jaison Cadoná
Sócio Gerente

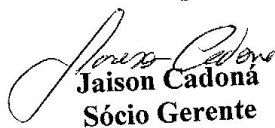


DECLARAÇÃO

JLA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; Empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na junta comercial do estado de Santa Catarina, sob nº 42206265659, em data de 31/08/2020, com inscrição no CNPJ sob nº 38.278.294/0001-90, e Inscrição Estadual nº 260658723, estabelecida na Rua José Richetti, nº 459, Bairro da Gruta, município de Caibi estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. **Jaison Cadoná**, portador da cédula de identidade nº 3.583.202, SSP/SC, CPF nº 062.281.639-06, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Richetti nº 459, município de Caibi, estado de Santa Catarina.

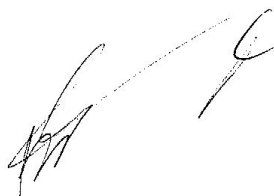

DECLARA : que caso seja considerada vencedora da licitação, terá plenas condições de iniciar a obra em, no máximo, 10 (dez) dias após a homologação do certame, sob pena de sofrer as sanções previstas no edital.

Caibi(SC), 28 de Novembro de 2023


Jaison Cadoná
Sócio Gerente



Rua José Richetti nº 459 - Centro - 89.888-000 Caibi - Santa Catarina
Fone: (49) 988310656 E-mail: jc.licitacao@hotmail.com - CNPJ: 38.278.294/0001-90





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/11/2023 08:26:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JLA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **38.278.294/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA RUA INDEPENDÊNCIA, 100 - CENTRO - Palmitos - SC CEP: 89887-000 CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600	TOMADA DE PREÇOS 18/2023
	Nº Processo: 103/2023 Data Processo: 07/11/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 29/11/2023 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÔCULOS / GAVETÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS SC, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA

01.496.099/0001-27

MICHEL CACADOR

43.235.120/0001-80

JLA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

38.278.294/0001-90

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Os documentos de habilitação das licitantes JLA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, MICHEL CAÇADOR ME e CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA está em conformidade com o solicitado em edital. Todos os participantes expressam renúncia à interposição de recurso da fase de habilitação.

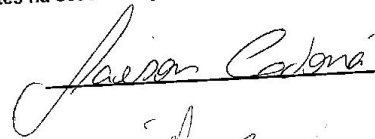
Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

ANDRESSA TRIACCA
MEMBRO



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

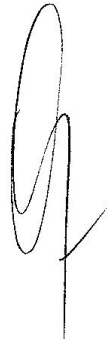
JAISON CADONÁ
(JLA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA)

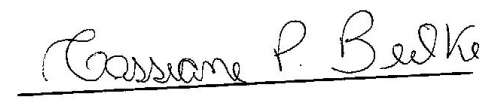


MICHEL CACADOR
(MICHEL CACADOR)



CASSIANE PIGNAT BEILKE
(CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA)






PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 103/2023.

TOMADA DE PREÇO N° 18/2023

ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: JLA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ: 38.278.294/0001-90



Sale

175

A



Proposta de Preços
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 18/2023

JLA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; Empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na junta comercial do estado de Santa Catarina, sob nº 42206265659, em data de 31/08/2020, com inscrição no CNPJ sob nº 38.278.294/0001-90, e Inscrição Estadual nº 260658723, estabelecida na Rua José Richetti, nº 459, Bairro da Gruta, município de Caibi estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. **Jaison Cadoná**, portador da cédula de identidade nº 3.583.202, SP/SC, CPF sob nº 062.281.639-06, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Richetti nº 459, município de Caibi, estado de Santa Catarina. Vem respeitosamente ofertar a proposta de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS / GAVETÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS SC, CONFORME PROJETOS EM ANEXO .**

Item	Quant	Und	Especificação	VALOR POR ITEM
01	1,00	Obra	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS / GAVETÁRIOS – ETAPA I	R\$ 158.454,49

Valor Global da Obra : R\$ 158.454,49 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

- Porcentagem de mão de obra.: 30 % (Trinta Porcento).
- Porcentagem de material : 70% (Setenta Porcento)

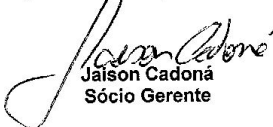
Conta Corrente nº - 11885-0 / Agência 1698-5 - BANCO DO BRASIL - Caibi, SC

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaro : Que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas em norma.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA.: 60 (Sessenta) dias contar da data de abertura do certame.
PRAZO DE EXECUÇÃO.:120 (Cento e Vinte). A partir da assinatura do contrato.

Caibi(SC), 28 de Novembro de 2023.


Jaison Cadoná
Sócio Gerente

Rua José Richetti nº 459 - Centro – 89.888-000 Caibi – Santa Catarina
Fone: (49) 988310656 E-mail: j.c.licitacao@hotmail.com – CNPJ:38.278.294/0001-90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Independência, 100 - Centro - CEP: 89.887-000 - CNPJ nº 85.361.863/0001-47

(49) 3647-9600 - www.palmitos.sc.gov.br - engenharia@palmitos.sc.gov.br

Projeto : **Construção de Lóculos / Gavetários - Etapa I**Local : **Cemitério Municipal, Bairro Aurora**Área: **76,85 m²**Nº Unidades: **160**

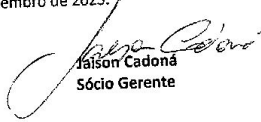
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Discriminação	Quant.	Un	BDI: 24,00%	
				Custo Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1 SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	Placa de Obra Placa de Obra (para construção civil) em chapa galvanizada "N. 22", Adesivada de 3,00 x 1,50 m (sem postes para fixação)	4,50	m²	300,00	1.350,00
1.2	Calibro 5 x 5 cm, em pinus, mista ou equivalente da região - Bruta	9,00	m	7,00	63,00
1.3	Barraco de Obra LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITÓRIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO (NAO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	4,00	mês	860,00	3.440,00
1.4	Locação da Obra LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	50,00	m	95,00	4.750,00
Total do item:					9.603,00
2 TERRAPLENAGEM					
2.1	Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1A categoria com trator de esteiras (100 HP/Lâmina: 2,19 m²)	27,02	m³	18,00	486,36
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017	7,05	m³	55,00	387,75
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (Transporte de solo p/ Bota-forã) = 5 km	170,35	m³xkm	2,80	476,98
Total do item:					1.351,09
3 FUNDAÇÕES					
3.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF 09/2021	89,09	m²	3,80	338,54
3.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *15 CM*. AF 07/2019	8,20	m²	190,00	1.558,00
3.3	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF 09/2021	82,04	m²	3,70	303,55
3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 09/2021	22,74	m²	190,00	4.320,60
3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	247,75	kg	14,00	3.468,50
3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	65,92	kg	17,00	1.120,64
3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	7,08	kg	20,00	141,60
3.8	TRELICA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	168,00	m	7,50	1.260,00
3.9	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 09/2021	16,07	m³	750,00	12.052,50
Total do item:					24.563,93
4 ALVENARIA					
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	308,70	m²	150,00	46.305,00

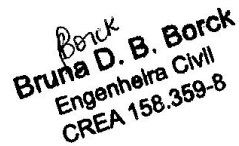
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Discriminação	Quant.	Un	BDI = 24,00%	
				Custo Unif. (R\$)	Valor total (R\$)
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	83,37	m²	10,00	833,70
4.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	83,37	m²	65,00	5.419,05
Total do item:					52.557,75

Borck
Bruna D. B. Borck
 Engenheira Civil
 CREA 158.359-8

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
Item	Discriminação	Quant.	Un	BDI = 24,00%	
				Custo Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
5 IMPERMEABILIZAÇÃO - LAJE DE COBERTURA					
5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO. ESPESURA MÉDIA = 4 CM.	78,57	m ²	60,00	4.714,20
Total do item:					4.714,20
6 ESTRUTURA - LAJES DE CONCRETO PRÉ-FABRICADAS					
6.1	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113 E ESPAÇADORES/DISTANCIADORES PLÁSTICOS.	688,88	kg	17,00	11.710,96
6.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	159,74	m ²	190,00	30.350,60
6.3	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	379,14	m ²	3,70	1.402,82
6.4	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	26,54	m ³	700,00	18.578,00
Total do item:					62.042,38
7 PINTURA					
7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	143,12	m ²	3,20	457,98
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	143,12	m ²	18,00	2.576,16
Total do item:					3.034,14
8 LIMPEZA FINAL DA OBRA					
8.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	h	24,50	588,00
Total do item:					588,00
TOTAL GERAL DA OBRA (R\$)					158.454,49

CAIBI - SC 28 de Novembro de 2023.


Jaisson Cadoná
Sócio Gerente


Bruna D. B. Borck
Engenheira Civil
CREA 158.359-8







PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 Rua Independência, 100 - Centro - CEP: 89.887-000 - CNPJ nº 85.361.863/0001-47
 (49) 3647-9600 - www.palmitos.sc.gov.br - engenharha@palmitos.sc.gov.br

Projeto : Construção de Lóculos / Gavetários - Etapa I
 Local : Cemitério Municipal, Bairro Aurora
 Área: 78,85 m²

160

0 Nº Unidades:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS	VALORES (R\$)	PESO %	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS	
				R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS INICIAIS	9.603,00	6,06	9.603,00	100,00	-	-	-	-	-	-
2	TERRAPLENAGEM	1.351,09	0,85	1.351,09	100,00	-	-	-	-	-	-
3	FUNDAÇÕES	24.563,93	15,50	18.422,95	75,00	6.140,98	25,00	26.278,88	50,00	6.306,93	12,00
4	ALVENARIA	52.657,75	33,17	-	-	19.971,95	38,00	-	-	4.714,20	100,00
5	IMPERMEABILIZAÇÃO - LAJE DE COBERTURA	4.714,20	2,98	-	-	-	-	-	-	-	-
6	ESTRUTURA - LAJES DE CONCRETO PRE-FABRICADAS	62.042,38	39,15	-	-	46.531,78	75,00	15.510,59	25,00	3.034,14	100,00
7	PINTURA	3.034,14	1,91	-	-	-	-	-	-	588,00	100,00
8	LIMPEZA FINAL DA OBRA	588,00	0,37	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL SIMPLES		158.454,49	100,00	29.377,04	18,54	72.644,71	45,85	41.789,47	26,37	14.643,27	9,24
TOTAL ACUMULADO		158.454,49	100,00	29.377,04	18,54	102.024,75	64,39	143.811,22	90,76	158.454,49	100,00

Calbi - SC, 28 de Novembro de 2023

Borck
Bruna D. B. Borck
 Engenheira Civil
 CREA 158.359-8

Assis Cabral

Orçamento 2

Setor 01 180

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI
BDI - BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS
BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**

PROPOSTANTE: JLA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBRA: gaveteiro cemiterio palmitos

BDI COM DESONERAÇÃO.: 24,00

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,09%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,23%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	3,49%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme Legislação Tributaria Municipal) 3,00% sobre 30,00% de mão de obra (Percentual da Base de Cálculo para o ISS)				3,00%
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 13161/15 - Desoneração)				4,50%
BDI incluso no custo unit? <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO INCLUSO				
BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento				18,02%
BDI - COM Desoneração da folha de pagamento				24,00%

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$

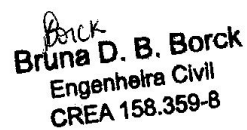
BDI - COM Desoneração = $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$

Informe a base de cálculo do ISSQN: (X) Sobre os serviços.

Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 13161/2015: (X) COM Desoneração

Caibi, SC 28 de Novembro de 2023


Jaison Cadoná
Sócio Gerente


Bruna D. B. Borck
Engenheira Civil
CREA 158.359-8



DECLARAÇÃO

JLA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; Empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na junta comercial do estado de Santa Catarina, sob nº 42206265659, em data de 31/08/2020, com inscrição no CNPJ sob nº 38.278.294/0001-90, e Inscrição Estadual nº 260658723, estabelecida na Rua José Richetti, nº 459, Bairro da Gruta, município de Caibi estado de Santa Catarina, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Sr. **Jaison Cadoná**, portador da cédula de identidade nº 3.583.202, SSP/SC, CPF sob nº 062.281.639-06, Brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Richetti nº 459, município de Caibi, estado de Santa Catarina. **DECLARA:**

- Que no preço global proposto estão incluídas todas as despesas concernentes; à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados com o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para execução dos projetos constantes das especificações técnicas; encargos sociais; taxas; impostos; ferramental; equipamentos; assistência técnica; benefícios; despesas indiretas; licenças inerentes a especialidade e atributos; e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos serviços.
- Declaração do prazo de garantia de, 5 (cinco) anos para os serviços contratados que deverá correr a partir da data do RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA, pelo Setor de Engenharia ou por órgão público municipal indicado para finalidade.
- Que o prazo para a execução das obras e serviços, a partir da emissão da Ordem de Serviço, não será superior ao prazo de execução fixado pelo Município

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declara: Que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital e àqueles deste Edital.

Declara: Que a execução das obras e serviços obedecerá aos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, determinados nas "Normas Técnicas", elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT

Caibi(SC), 28 de Novembro de 2023


Jaison Cadoná
Sócio Gerente

Rua José Richetti nº 459 - Centro - 89.888-000 Caibi - Santa Catarina
Fone: (49) 988310656 E-mail: jc.licitacao@hotmail.com - CNPJ:38.278.294/0001-90

Handwritten mark

Handwritten mark

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 103/2023.
TOMADA DE PREÇO Nº 18/2023
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROponente: MICHEL CACADOR
CNPJ: 43.235.120/0001-80

Handwritten mark

Handwritten signature

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2023

Proposta de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS / GAVETÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS SC, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

Razão Social: MICHEL CACADOR ME

CNPJ: 43.235.120/0001-80

Endereço: RUA PINHAL, 188, BAIRRO FLORESTA

Cidade/UF: MARAVILHA/SC

CEP: 89874-000

Telefone(s): 49 8901-5834

Item	DESCRIÇÃO	UND	Total (R\$)
01	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS / GAVETÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS SC, COM ÁREA DE 76,85 M².	Obra	R\$ 158.381,29

Validade: 60 dias (mínima de 60 dias).

1- Todas as especificações estão de acordo com o Edital de Tomada de Preço e seu(s) anexo(s).

Dados para Depósito Bancário:

Banco: Banco Cooperativo do Brasil S/A	
Agência:	3032
Conta:	1540726

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:
CPF e RG:




MICHEL CACADOR

PROPRIETÁRIO



Alcinei C. Staudt
Engenheiro Civil
CREA-SC 147 327-1

Rua Pinhal, 188, Bairro Floresta, na Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina,
CEP 89874-000

184



MICHEL CACADOR ME

CNPJ nº 43.235.120/0001-80

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Item	Discriminação	Quant.	Un	BDI =		Valor total (R\$)
				Custo Unit. (R\$)	Custo Unit+BDI (R\$)	
1 SERVIÇOS INICIAIS						
Placa de Obra						
1.1	Placa de Obra (para construção civil) em chapa galvanizada "N. 22", Adesivada de 3,00 x 1,50 m (sem postes para fixação)	4,50	m ²	R\$ 250,00	R\$ 310,00	R\$ 1.395,00
1.2	Caibro 5 x 5 cm, em pinus, mista ou equivalente da região - Bruta	9,00	m	R\$ 5,00	R\$ 6,20	R\$ 55,80
Barraco de Obra						
1.3	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	4,00	mês	R\$ 699,00	R\$ 866,76	R\$ 3.467,04
Locação da Obra						
1.4	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	50,00	m	R\$ 76,00	R\$ 94,24	R\$ 4.712,00
Total do item:						
R\$ 9.629,84						
2 TERRAPLENAGEM						
2.1	Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1A categoria com trator de esteiras (100 HP/Lâmina: 2,19 m ²)	27,02	m ³	R\$ 15,00	R\$ 18,60	R\$ 502,57
2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	7,05	m ³	R\$ 45,00	R\$ 55,80	R\$ 393,39
2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (Transporte de solo p/ Bota-fora) = 5 km	170,35	m ³ ·km	R\$ 2,00	R\$ 2,48	R\$ 422,47
Total do item:						
R\$ 1.318,43						
3 FUNDAMENTOS						
3.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	89,09	m ²	R\$ 3,00	R\$ 3,72	R\$ 331,41
3.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *15 CM*. AF_07/2019	8,20	m ³	R\$ 156,00	R\$ 193,44	R\$ 1.586,21
3.3	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	82,04	m ²	R\$ 3,00	R\$ 3,72	R\$ 305,19

Rua Pinhal, 188, Bairro Floresta, na Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000


 Aldemar Staudt
 Engenheiro Civil
 CREA-SC 147 327-1

185A

soul

MICHEL CACADOR ME

CNPJ nº 43.235.120/0001-80

3.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	22,74	m²	R\$ 158,00	R\$ 195,92	R\$ 4.455,22
3.5	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	247,75	kg	R\$ 12,00	R\$ 14,88	R\$ 3.686,52
3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	65,92	kg	R\$ 13,00	R\$ 16,12	R\$ 1.062,63
3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	7,08	kg	R\$ 18,00	R\$ 22,32	R\$ 158,03
3.8	TRELIÇA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	168,00	m	R\$ 6,00	R\$ 7,44	R\$ 1.249,92
3.9	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	16,07	m³	R\$ 600,00	R\$ 744,00	R\$ 11.956,08
Total do item:						R\$ 24.791,21
4 ALVENARIA						
4.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	308,70	m²	R\$ 120,00	R\$ 148,80	R\$ 45.934,56
4.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	83,37	m²	R\$ 9,00	R\$ 11,16	R\$ 930,41
4.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_08/2022	83,37	m²	R\$ 53,00	R\$ 65,72	R\$ 5.479,08
Total do item:						R\$ 52.344,05

Rua Pindal 188, Bairro Floresta, na Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000

Alcinê C. Staudt
Engenheiro Civil
CREA-SC 147 327-1

186

Soci

MICHEL CACADOR ME

CNPJ nº 43.235.120/0001-80

5 IMPERMEABILIZAÇÃO - LAJE DE COBERTURA									
5.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA MÉDIA = 4 CM.	78,57	m²	R\$ 49,00	R\$ 60,76	R\$ 4.773,91			
Total do item:						R\$ 4.773,91			
6 ESTRUTURA - LAJES DE CONCRETO PRÉ-FABRICADAS									
6.1	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113 E ESPAÇADORES/DISTANCIADORES PLÁSTICOS.	688,88	kg	R\$ 13,00	R\$ 16,12	R\$ 11.104,75			
6.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	159,74	m²	R\$ 158,00	R\$ 195,92	R\$ 31.296,26			
6.3	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	379,14	m²	R\$ 3,00	R\$ 3,72	R\$ 1.410,40			
6.4	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPa, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	26,54	m³	R\$ 550,00	R\$ 682,00	R\$ 18.100,28			
Total do item:						R\$ 61.911,69			
7 PINTURA									
7.1	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	143,12	m²	R\$ 2,00	R\$ 2,48	R\$ 354,94			
7.2	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	143,12	m²	R\$ 15,00	R\$ 18,60	R\$ 2.662,03			
Total do item:						R\$ 3.016,97			
8 LIMPEZA FINAL DA OBRA									
8.1	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	h	R\$ 20,00	R\$ 24,80	R\$ 595,20			
Total do item:						R\$ 595,20			
TOTAL GERAL DA OBRA (R\$)						R\$ 158.381,29			


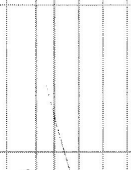
Alcinei C. Staudt
Engenheiro Civil
CREA-SC 147 327-1

Rua Pinhal, 188, Bairro Floresta, na Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000

187

MICHEL CACADOR ME

CNPJ nº 43.235.120/0001-80

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO													
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DAS ETAPAS	VALORES (R\$)		PESO		1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS	
		R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
1	SERVIÇOS INICIAIS	R\$ 9.629,84	6,08	R\$ 9.629,84	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-
2	TERRAPLENAGEM	R\$ 1.318,43	0,83	R\$ 1.318,43	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-
3	FUNDAÇÕES	R\$ 24.791,21	15,65	R\$ 18.593,41	75,00	R\$ 6.197,80	25,00	-	-	-	-	-	-
4	ALVENARIA	R\$ 52.344,05	33,05	-	-	R\$ 19.890,74	38,00	R\$ 26.172,02	50,00	R\$ 6.281,29	12,00	-	-
5	IMPERMEABILIZAÇÃO - LAJE DE COBERTURA	R\$ 4.773,91	3,01	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 4.773,91	100,00
6	ESTRUTURA - LAJES DE CONCRETO PRÉ-FABRICADAS	R\$ 61.911,69	39,09	-	-	-	-	R\$ 46.433,77	75,00	R\$ 15.477,92	25,00	-	-
7	PINTURA	R\$ 3.016,97	1,90	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 3.016,97	100,00
8	LIMPEZA FINAL DA OBRA	R\$ 595,20	0,38	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 595,20	100,00
TOTAL SIMPLES		R\$ 29.541,68	19%	R\$ 72.522,30	46%	R\$ 41.649,94	26%	R\$ 14.667,37	9%	R\$ 158.381,29	100%	R\$ 158.381,29	100%
TOTAL ACUMULADO		R\$ 29.541,68	19%	R\$ 29.541,68	19%	R\$ 102.063,98	64%	R\$ 143.713,93	91%	R\$ 158.381,29	100%	R\$ 158.381,29	100%
PALMITOS, 29 de novembro de 2023													
 MICHEL CACADOR PROPRIETÁRIO													
 Alainei C. Staudt Engenheiro Civil -CREA-SC 147 327-1													
ALCINEI C. STAUDT ENGENHEIRO CIVIL CREA/SC 147.327-1													

Rua Pinhal, 188, Bairro Floresta, na Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000

Seal

188

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2023**DECLARAÇÃO**

A empresa MICHEL CACADOR ME, estabelecida na RUA PINHAL, 188, BAIRRO FLORESTA, NA CIDADE DE MARAVILHA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.235.120/0001-80, DECLARA sob penas da Lei, que:

- no preço global proposto de cada item estão incluídas todas as despesas concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados com o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para execução dos projetos constantes nas especificações técnicas, encargos sociais, taxas, impostos, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios, despesas indiretas, licenças inerentes a especialidade e atributos, e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos serviços.
- Que o prazo de garantia de, no mínimo, 5 (cinco) anos para os serviços contratados, que deverá ocorrer a partir da data do RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA pelo Município de Palmitos.

Palmitos, em 29 de novembro de 2023



MICHEL CACADOR
PROPRIETÁRIO
CPF: 076.405.219-55



Alcinei C. Staudt
Engenheiro Civil
CREA-SC 147 327-1

Rua Pinhal, 188, Bairro Floresta, na Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina,
CEP 89874-000

salte

189

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)	
SALA NOVA CRECHE	
1.0	DESPESAS INDIRETAS 8,12%
1.1	Administração Central 4,00%
1.2	Seguros + Garantia 1,32%
1.3	Riscos 1,45%
1.5	Despesas Financeiras 1,35%
2.0	TRIBUTOS 6,65%
2.1	Pis 0,65%
2.2	Cofins 3,00%
2.3	ISS 3,00%
3.0	LUCRO 7,00%
3.1	Lucro 7,00%
4.0	TAXA TOTAL DE BDI 24,0%

Palmitos, 29 de Novembro de 2023

Alcinei C. Staudt
Engenheiro Civil
CREA - SC 147 327-1

Alcinei C. Staudt
Engenheiro Civil
CREA/SC 147.327-1

Soc...

190

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União - TCU, o cálculo do BDI deve ser feito com a seguinte equação:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC => Administração Central
S => Seguro
R => Riscos
G => Garantia
DF => Despesas Financeiras
L => Taxa de Lucro/Remuneração


Michel Cacador
Proprietário



CAIBI EMPREENDIMENT

CONSTRUTORA E INCORPOR

FONE: (49) 3648-0012

E-mail: caibiempreendimentos@cpn

Av. Progresso, 653 - Cep: 89888-000 - CAIBI

Inscr. Est. 253.383.781 - CNPJ 01.496.099/0001-27 - (

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS- SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023
ENVELOPE Nº 02- PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.496.099/0001-27



CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA

TOMADA DE PREÇO Nº 18/2023

Proposta de Preços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS / GAVETÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS SC

Razão Social: Caibi Empreendimentos Ltda

Endereço: Avenida Progresso nº 653

Cidade/Estado: Caibi –SC CEP: 89.888-000

CNPJ: 01.496.099/0001-27

Telefones: (49) 3648 0012

Item	DESCRIÇÃO	UND	Total (R\$)
01	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS / GAVETÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS SC, COM ÁREA DE 76,85 M².	Obra	148.743,23

Valor do material R\$ 104.120,26 (Cento e quatro mil, cento e vinte reais e vinte e seis centavos)

Valor da Mão de Obra R\$ 44.622,97 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e sete centavos)

Valor Global R\$ 148.743,23 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos)

Validade: 60 (sessenta) dias

1- Todas as especificações estão de acordo com o Edital de Tomada de Preço e seu(s) anexo(s).

Dados para Depósito Bancário:

Banco: Siccob
Agencia: 3068
Conta: 11.536-3

Willian E. Rodrigues Sala
Arquiteto e Urbanista
CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA

Avenida Progresso n. 653 - Centro - 89.888-000 - Caibi - Santa Catarina

49 98828 1439 49 3648 0012 cel.caibi@hotmail.com 01.496.099\0001-27

5000

192



Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome: Fábio Luiz Silveira

CPF: 678.555.399-72

RG: 2.431.110 SSP-SC

Caibi -SC 29 de Novembro de 2023.


Fábio Luiz Silveira
Sócio/Administrador


William D. Rodrigues Salas
Arquiteto e Urbanista
CAIURB 18970.0



193

A

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
Projeto : Construção de Lóculos / Gavetários - Etapa I					BDI:	24,00%
Local : Cemitério Municipal, Bairro Aurora					Nº	
Área: 76,85 m²					Unidades:	160
Placa de Obra						
1.1	250,00	Placa de Obra (para construção civil) em chapa galvanizada "N. 22", Adesivada de 3,00 x 1,50 m (sem postes para fixação)	4,50	m²	220,00	990,00
1.2	5,91	Caibro 5 x 5 cm, em pinus, mista ou equivalente da região - Bruta	9,00	m	7,33	65,96
Barraco de Obra						
1.3	699,21	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	4,00	mês	560,00	2.240,00
Locação da Obra						
1.4	76,99	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	50,00	m	63,00	3.150,00
Total do item:						
2.1	15,05	Escavação horizontal, incluindo carga e descarga em solo de 1A categoria com trator de esteiras (100 HP/Lâmina: 2,19 m³)	27,02	m³	18,66	504,25
2.2	45,67	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA VIGA BALDRAME COM MINI-ESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	7,05	m³	56,63	399,25
2.3	2,29	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (Transporte de solo p/ Bota-fora) = 5 km	170,35	m³x km	2,84	483,73
Total do item:						
3.1	3,22	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	89,09	m²	3,99	355,72
3.2	156,73	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *15 CM*. AF_07/2019	8,20	m³	194,35	1.593,63
3.3	3,09	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	82,04	m²	3,83	314,34
3.4	158,18	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	22,74	m²	161,00	3.661,14
3.5	12,92	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	247,75	kg	16,02	3.969,15
3.6	13,81	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	65,92	kg	17,12	1.128,84
3.7	18,29	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	7,08	kg	22,68	160,57
3.8	6,10	TRELICA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	168,00	m	7,56	1.270,75
3.9	617,83	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	16,07	m³	712,00	11.441,84
Total do item:						

CAIBI(S.C.), 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

FÁBIO LUIZ SILVEIRA
 SÓCIO/ADMINISTRADOR

Willian O. Rodrigues Salas
 Arquiteto e Urbanista
 CREA/RR 89770.0

194

4.1	129,06	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	308,70	m ²	136,00	41.983,20
4.2	9,20	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	83,37	m ²	9,00	750,33
4.3	53,24	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	83,37	m ²	66,02	5.503,89
Total do item:						
5.1	49,17	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA MÉDIA = 4 CM.	78,57	m ²	56,00	4.399,92
Total do item:						
6.1	13,76	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-113 E ESPAÇADORES/DISTANCIADORES PLÁSTICOS.	688,88	kg	14,00	9.644,32
6.2	158,18	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	159,74	m ²	196,14	31.331,91
6.3	3,09	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	379,14	m ²	3,83	1.452,71
6.4	575,91	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	26,54	m ³	694,00	18.418,76
Total do item:						
7.1	2,80	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	143,12	m ²	3,47	496,91
7.2	15,84	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	143,12	m ²	17,00	2.433,04
Total do item:						
8.1	20,13	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,00	h	24,96	599,07
Total do item:						
Observações: Valores de referência adotados e atualizados para AGOSTO/2023. O BDI considerado já incluso nos custos unitários Preço da obra/m ² = R\$ 1.935,50 / m ²						

CAIBI(S.C.), 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

FÁBIO LUIZ SILVEIRA
 SÓCIO/ADMINISTRADOR

Vilmar Rodrigues Salas
 Arquiteto e Urbanista
 CAU/BR AR270-R

195




TOMADA DE PREÇO Nº 18/2023

Declaração de Proposta de Preços

A empresa Caibi Empreendimentos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 01.496099/0001-27, com sede na Avenida Progresso nº 653 – Centro na cidade de Caibi -SC por intermédio do seu representante legal Sr. Fábio Luiz Silveira , portador da Carteira de Identidade nº 2431110 e inscrito no CPF sob o nº 678.555.399-72, **DECLARA** para os devidos fins que no preço global proposto de cada item estão incluídas todas as despesas concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados com o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessária para execução dos projetos constantes nas especificações técnicas, encargos sociais, taxas, impostos, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios, despesas indiretas, licenças inerentes a especialidade e atributos, e tudo mais necessário à perfeita e cabal execução dos serviços e que o prazo de garantia da obra será de no mínimo, 5 (cinco) anos para os serviços contratados, que deverá ocorrer a partir da data do RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA pelo Município de Palmitos.


Caibi –SC 29 de Novembro de 2023.


Fábio Luiz Silveira
Sócio Administrador
CPF: 678.555.399-72


Willian B. Rodrigues Salas
Arquiteto e Urbanista
CRAT/URB 189770

197

Soult

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600 Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA, 100 - CENTRO CEP: 89887-000 - Palmitos	Tomada de preços 18/2023
	Número Processo: 103/2023 Data do Processo: 07/11/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS / GAVETÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS SC, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 35/2023

Reuniram-se no dia 29/11/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 382023/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 103/2023 na modalidade de Tomada de preços. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer designando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Texto sobre o Julgamento das Propostas: AS LICITANTE VENCEDORA É:
Renunciaram Recurso: Não

Participante: CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS / GAVETÁRIOS - ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS SC, COM ÁREA DE 76,85 M ² . - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS / GAVETÁRIOS - ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS SC, COM ÁREA DE 76,85 M ² .	1,000	OBR		148.743,2300	148.743,23

Total do Participante: 148.743,23

Total Geral: 148.743,23

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Palmitos, 29/11/2023

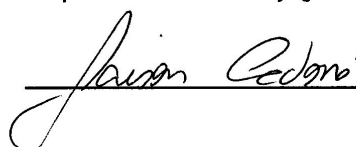
ANDRESSA TRIACCA

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JLA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JAISON CADONÁ



198

Sach

A

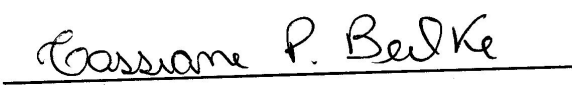
MICHEL CACADOR

MICHEL CACADOR

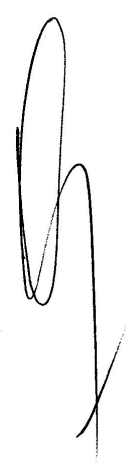
CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA

CASSIANE PIGNAT BEILKE





A



socto

A 199

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**

PARECER JURÍDICO

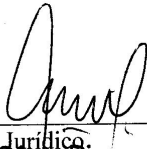
Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório nº 103/2023 na modalidade de Tomada de Preço nº 18/2023, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS / GAVETÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS SC.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 8.666/93, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, envelopes contendo as propostas, a ata de abertura e julgamento e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.


Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 6 de dezembro de 2023


Assessor Jurídico
Nilton César Rigoni
Assessor Jurídico
OAB/SC 14.059-0

Soc. ,

200

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA	TOMADA DE PREÇOS Nr.: 18/2023
	Processo Adm.: 103/2023 Data do Processo: 07/11/2023
CNPJ: 85.361.863/0001-47 Telefone: (49) 3647-9600 Endereço: RUA INDEPENDÊNCIA, 100 - CENTRO CEP: 89887-000 - Palmitos	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 103/2023
b) **Nr. Licitação:** 18/2023 - TP
c) **Modalidade:** Tomada de preços
d) **Data de Homologação:** 06/12/2023
e) **Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS / GAVETÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS SC, CONFORME PROJETOS EM ANEXO.*

Participante: CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS / GAVETÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS SC, COM ÁREA DE 76,85 M ² . - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS / GAVETÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS SC, COM ÁREA DE 76,85 M ² .	1,000	OBR	148.743,23	148.743,23

Total do Participante: 148.743,23

Total Geral: 148.743,23

✍ Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA	08.001.26.782.0017.1040.4.4.90.00.00	R\$ 164.701,02

Palmitos, 06/12/2023	DAIR JOCELY ENGE:0318458 7991 DAIR JOCELY ENGE	<small>Assinado digitalmente por DAIR JOCELY ENGE:03184587991 ID: CBR, CNICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=33200573000130, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF8-e-CDF-A3, OU=(em branco) CN=DAIR JOCELY ENGE:03184587991 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: 1234 Data: 2023.12.06 08:00:31-0300 Fonte: PDF, Versão: 1.2.1</small>
----------------------	---	--



Criar...



E-mail



Contatos



Configuraç...



Sobre



Sair

Re: Contrato PL 103/2023

De Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com> em 30-11-2023 15:43

✉ Detalhes ☰ Texto simples

Prezados.

Da análise da minuta do contrato administrativo firmado entre o MUNICÍPIO DE PALMITOS e a empresa CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA oriundo do processo licitatório nº 103/2023, Modalidade de Tomada de Preço nº 18/2023, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS / GAVETÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS SC, constatamos sua regularidade, pois:

* reflete o resultado do processo de licitatório;

* estão presentes os requisitos legais;

* as descrições estão adequadas; e,

* seus termos não contêm vícios.

Em qua., 29 de nov. de 2023 às 10:01, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

-
Att

Instituto Premium
Aristides Bernardi - ME



HOMOLOGAÇÃO PL 103/2023

Publicação Nº 5400812

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 5798AC8D459D59F047352619C1345D1CB8912442

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2023
TOMADA DE PREÇO N.º 18/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS/GAVETÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS-SC.

CONTRATADA: CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 148.743,23.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/12/2023.

Palmitos, 6 de dezembro de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023

Publicação Nº 5402365

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2D52C27A7BADBED781CA25D706B420B3380E818C

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 111/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 26/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA. Data final para cadastro de propostas: 20/12/2023 até as 13:30 horas. Data da abertura da sessão: 20/12/2023 às 14:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 06 de dezembro de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS/GAVETÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS-SC.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2023

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA. Data final para cadastro de propostas: 20/12/2023 até as 13:30 horas. Data da abertura da sessão: 20/12/2023 às 14:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 06 de dezembro de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS/GAVETÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS-SC.

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LIVROS NOVOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA. Data final para cadastro de propostas: 20/12/2023 até as 13:30 horas. Data da abertura da sessão: 20/12/2023 às 14:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 06 de dezembro de 2023. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2023

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, com sede na Rua Independência, 100, inscrito no CNPJ nº 85.361.863/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dair Jocely Enge, inscrito no CPF nº ***.845.***-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Progresso, 653, centro, Caibi – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 01.496.099/0001-27, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. Fábio Luiz Silveira, inscrito no CPF nº ***.555.***-72, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo na Lei nº 8.666/93, consolidada, Lei Orgânica Municipal, e Processo Licitatório nº 103/2023, na modalidade de Tomada de Preço nº 18/2023, em Regime de Execução por Empreitada Global, resolvem celebrar o presente instrumento, conforme cláusulas e condições a seguir:

1 OBJETO

1.1 Constitui objeto deste instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS/GAVETÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS-SC**, conforme projetos que integram o Edital.

2 DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da execução, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Tomada de Preços nº 18/2023 e seus Anexos;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 PRAZO

3.1 Após autorização de fornecimento, o prazo máximo para a execução, vigência do contrato e entrega do objeto da presente licitação, será de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

4 PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E MEDIÇÕES

4.1 O preço para a execução do objeto deste Contrato é o apresentado na proposta da CONTRATADA, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, descrito na cláusula décima terceira do presente Contrato.

4.2 Os valores unitários do contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, ou outro que venha a substituí-lo, acumulado no período.

4.3 O CONTRATANTE reserva-se o direito de cobrar da CONTRATADA o ISSQN, no patamar previsto em Lei, sobre o valor total da Nota Fiscal.

4.3.1 Não incidirá ISS sobre o valor que a CONTRATADA comprovar por meio de Notas Fiscais, originar-se de despesas com materiais empregados na obra.

4.4 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.5 Recurso para pagamento - Dotação: o recurso necessário à presente contratação, acha-se classificado na dotação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade 08.01 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Proj./Ativ. 1.040 – Construção, Reforma e Ampliação da Secretaria

Dotação Orçamentária (97) - Recursos Não Vinculados de Impostos

4.6 Para efeito de pagamento será considerada como medição a quantidade de serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização do Setor de Obras da Prefeitura Municipal.

4.7 As medições serão realizadas pelo Setor de Obras, mediante ofício da CONTRATADA, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência e se dará em conformidade com os procedimentos a seguir descritos:

a) As medições atenderão aos serviços executados e descritos nos ofícios recebidos da CONTRATADA.

b) Caso a fiscalização venha a constatar divergência quanto aos valores apurados, informará por escrito à Contratada, que deverá apresentar nova medição corrigida, bem como as justificativas devidas e efetuar as correções requeridas.

c) Na hipótese de exceder o número de vistorias necessárias, o valor adicional cobrado será descontado do repasse a ser feito à CONTRATADA.

5 CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais emitidas regularmente pela CONTRATADA, acompanhado pelas respectivas medições, conforme CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO anexo ao projeto, através de transferência bancária, emissão de boleto bancário ou PIX.

5.1.1 Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à CONTRATADA arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

5.2 Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 6.1.2.1, 6.1.2.2 e 6.1.2.3 do Edital.

5.3 A liberação do pagamento fica condicionada à apresentação, por parte da CONTRATADA, de cópias autenticadas da GPS (Guia da Previdência Social) e da SEFIP do período correspondente, devidamente quitadas.

5.4 Na hipótese de não apresentação dos documentos exigidos acima, o pagamento será susgado.

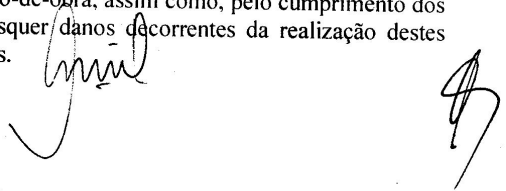
5.5 O pagamento observará as disposições do Decreto municipal nº 66/2023 e da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/12, no tocante à retenção do Imposto de Renda.

6 RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1 Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, em 3 (três) vias, da obra ou serviço de forma discriminada, ao Departamento de Obras e Engenharia do Município de Palmitos antes do início da obra, sob pena de incidência do disposto no subitem b.2, do item 10.1 deste contrato.

6.2 Notificar expressamente, por meio de ofício ou e-mail, o Setor de Engenharia do Município de Palmitos, indicando o início e o fim de cada evento da Obra, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste instrumento e não pagamento dos serviços e materiais que não possam ser auferidos.

6.3 Executar com eficiência os serviços que realizará, inclusive, responsabilizar-se pelo fornecimento de equipamentos, materiais, mão-de-obra, assim como, pelo cumprimento dos elementos técnicos recebidos, além de quaisquer danos decorrentes da realização destes serviços, causados ao Município ou a terceiros.



6.4 Não subempreitar o objeto desta licitação, salvo por autorização expressa do CONTRATANTE.

6.5 Cumprir todas as exigências das leis e Normas de Segurança e Higiene do Trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de proteção individual - EPI a todos os que trabalharem, ou por qualquer motivo permanecerem na obra.

6.6 Providenciar, às suas custas, a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, bem como os reparos que se tornarem necessários para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) providenciar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, o saneamento de qualquer irregularidade na execução do objeto;

b) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme previsto no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

e) arcar, exclusivamente, com eventuais prejuízos, indenizações e demais responsabilidades, causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência ou irregularidades cometidas na execução do Contrato.

f) recolher as obrigações previdenciárias decorrentes da execução dos serviços, informando-as ao CONTRATANTE, mediante SEFIP, ou documento que o tenha substituído e posterior apresentação de toda documentação relativa ao recolhimento do FGTS, INSS e pagamento de vencimentos aos operários que realizarão a obra.

g) facilitar todas as atividades de fiscalização da obra que serão feitas por técnicos do Município indicados para a finalidade, fornecendo as informações e demais elementos necessários.

h) arcar com eventuais despesas provenientes de excesso do número de vistorias programadas.

7.2 Observado qualquer tipo de não atendimento das especificações dos serviços ou materiais exigidos no contrato, a CONTRATADA deverá refazê-los ou substituí-los sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.

7.3 Nos termos da legislação, o MUNICÍPIO DE PALMITOS pode exigir, a qualquer tempo, a sub-rogação do Contrato, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do Edital, indenizando a CONTRATADA pelos serviços até então efetuados.

8 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1 Emitir a autorização de execução/fornecimento.

8.2 Fiscalizar a execução do objeto.

8.3 Pagar pelos serviços executados e pelos materiais aplicados.

9 PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, estará a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, podendo, inclusive, ser aplicadas de forma cumulativa:

a) Advertência;

b) Multa:

- b.1 - De 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, no caso de não cumprimento de qualquer prazo previsto no edital, até o limite de 10% (dez por cento);
- b.2 - De 10% (dez por cento) sobre o valor homologado, no caso de descumprimento do Contrato, ressalvado o disposto no item b.1 (um) acima citado;
- b.3 - De 10% (Dez por cento) sobre o valor vencedor da licitação, na hipótese de rescisão do instrumento contratual após sua assinatura, decorrente de culpa exclusiva da empresa vencedora da licitação, ou na hipótese de não manter a proposta, mediante a não assinatura do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Palmitos pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;
- d) Declaração de inidoneidade.
- 9.2 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço.

10 RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

10.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

10.3 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito, ou cobrados judicialmente.

10.4 Incorre à CONTRATADA as mesmas penalidades previstas no item 10.1 no caso de:

- a) Transferência ou cessão de suas obrigações a terceiros, no todo ou em parte, salvo com expressa autorização do CONTRATANTE.
- b) Inobservância de normas e de determinações da fiscalização;
- c) Cometimento de qualquer infração às normas Federais, Estaduais e Municipais, respondendo ainda, pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida;
- d) Cometimento de faltas reiteradas na entrega do objeto contratual;
- e) Não entregar o objeto contratual, no prazo fixado;
- f) Recusar-se a entregar, sem justa causa, no todo ou em parte o objeto contratual;
- g) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar dano ao contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

10.5 Constituem motivos para rescisão unilateral do Contrato, independentemente das sanções legais e contratuais aplicáveis:

- a) A decretação de falência, a solicitação de recuperação judicial, ou falecimento, no caso de firma individual;
- b) A alteração social ou a modificação da finalidade ou a estrutura da CONTRATADA, em forma que prejudiquem a execução do Contrato, a juízo do CONTRATANTE;

10.6 A rescisão unilateral do Contrato será formalizada por ato do Prefeito Municipal.

10.7 Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis a critério do CONTRATANTE, a rescisão importará em:

- a) Retenção dos créditos decorrentes do Contrato;
- b) Responsabilidade da CONTRATADA por prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

11.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente instrumento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

12 VALOR e FISCALIZAÇÃO

12.1 As partes contratantes dão ao presente instrumento o valor global de R\$ 148.743,23 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), para todos os legais e jurídicos efeitos.

12.2 O MUNICÍPIO DE PALMITOS designa como Gestor o Sr. Olir Roque Gonzatti e, como Fiscal, a Engenheira da Amerios, Sr.ª Leandra Facchini Boita, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.

12.2.1 O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.

12.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo MUNICÍPIO em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

13 FORO

13.1 Elegem as partes contratantes o Foro da Comarca de Palmitos, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os jurídicos e legais efeitos, perante as testemunhas abaixo assinados.

DAIR
JOCELY
ENGE:0318
4587991
DAIR JOCELY ENGE
PREFEITO DE PALMITOS

Assinado digitalmente por DAIR
JOCELY ENGE 20184587991
ND: CNBR; CN=CP-Brasil; OU=VideoConferencia; O=U
88230073000130, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=em branco, CN=DAIR JOCELY ENGE 03184587991
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.12.08 08:14:33-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Palmitos (SC), 06 de dezembro de 2023.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FABIO LUIZ SILVEIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
-http://www.serpro.gov.br/assinador-digital-

CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

NILTON CÉSAR RIGONI
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/SC 14059-B

Testemunhas:
ANDRESSA
TRIACCA:0
7265685970
ANDRESSA TRIACCA
CPF ***.656.***-70

Assinado digitalmente por ANDRESSA
TRIACCA 07265685970
ND: CN=BR; CN=CP-Brasil; OU=ANAC SOLUT
Município de Curitiba, CN=CURVIA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.12.08 08:15:02-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

JAIRES
CANTON:7
5791870949
JAIRES CANTON
CPF ***.918.***-49

Assinado digitalmente por JAIRE
CANTON 5791870949
ND: CN=BR; CN=CP-Brasil; OU=Federal de
Município de Curitiba, CN=CURVIA
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 1234
Data: 2023.12.08 08:15:02-0300
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Palmitos

PREFEITURA

CONTRATO Nº 67/2023

Publicação Nº 5400850

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) D75CD7D43AD5B8DB16A79459B06A59DD4B38BBBD

PREFEITURA MUNICIPAL PALMITOS

Contrato Administrativo: nº 67/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS/GAVETÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS-SC. CONTRATADO: CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor global de R\$ 148.743,23. VIGÊNCIA: Após autorização de fornecimento, o prazo máximo para a execução, vigência do contrato e entrega do objeto, será de 4 (quatro) meses. Palmitos-SC, 06/12/2023. Dair Jocely Enge – Prefeito.

DECRETO Nº 118/2023

Publicação Nº 5402663

DECRETO Nº 118/2023
De nº de novembro de 2023.

DIVULGA AS ENTIDADES HABILITADAS E OS RESPECTIVOS MONTANTES A SEREM REPASSADOS PELO MUNICÍPIO A TÍTULO DO PAGAMENTO DE EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 60, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2019, que institui o orçamento impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual;

CONSIDERANDO a publicidade da transferência de recursos pelo Poder Executivo Municipal às Entidades habilitadas por emendas impositivas municipais,

RESOLVE,

Art. 1º Divulgar as emendas impositivas municipais, valores e calendário de repasse, conforme descrito no Anexo I deste Decreto, cujos repasses serão realizados sem a necessidade de chamamento público às entidades nominadas nas emendas, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo único. Os valores serão repassados diretamente à Entidade beneficiada, e serão aplicadas em programações, conforme emenda constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Palmitos – SC, relativo ao exercício de 2023, sendo vedada a utilização dos recursos para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

Art. 2º Os repasses à Entidade relacionadas no Anexo I deste Decreto ocorrerão em parcela única, até 15 de dezembro de 2023, na conta bancária informada.

Art. 3º Fica a cargo da Entidade beneficiada a responsabilidade pela correta aplicação dos recursos e a respectiva prestação de contas, nos moldes do Capítulo IV da Lei Federal nº 13019/2014, estando sujeitos a atuação do Controle Interno.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Palmitos/SC, 29 de novembro de 2023.

DAIR JOCELY ENGE

Prefeito Municipal de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

RODRIGO HENRIQUE TIMM

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

ANEXO I – Decreto nº 118/2023

Emendas Impositivas Municipais – LOA 2023

Entidades HABILITADAS

Emenda nº	Entidade	Valor	Autor da Emenda
004/2023	Clube Comunitário e Cultural de Linha Lambari	5.000,00	Astir Bruckmann
005/2023	Clube Comunitário e Cultural de Linha Lambari	13.167,51	Moacir Delazare
006/2023	Sociedade Esportiva Tiro ao Alvo e bolão Tell	5.000,00	Astir Bruckmann
Total	3	23.167,51	


209

AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA

Autorizo por meio desta, a empresa CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA a iniciar o serviço referente ao FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE LÓCULOS/GAVETÁRIOS – ETAPA I, NO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NO BAIRRO AURORA, NA CIDADE DE PALMITOS-SC, com área de 76,85 M², de acordo com as especificações pertinentes ao PROCESSO LICITATÓRIO nº 103/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 18/2023, formalizada pelo Contrato nº 67/2023.

O valor total dos serviços contratados é de R\$ 148.743,23 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), o prazo para a execução da obra será de 4 (quatro) meses.

Palmitos-SC, 13 de dezembro de 2023.



DAIRIO JOLY ENGE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Fernando R. Diniz
CAIBI EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA



RODRIGO HENRIQUE TIMM
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

210